



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 262/2024

DATA: 15/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal **Eloíza Iassuoka**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, como responsável pela unidade do e-SIC – (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão).

**Art. 2º.** A unidade e-SIC do Município terá os seguintes meios de atendimento: Presencialmente no endereço físico, Avenida Trifon Hanysz, nº 220, Centro – Paço Municipal – 2º Piso na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade e por meios eletrônicos de comunicação através do telefone 42 3677-8415 e do e-mail: [esic@pinhao.pr.gov.br](mailto:esic@pinhao.pr.gov.br).

**Art. 3º.** O horário de atendimento do e-SIC será: de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 343/2023, de 21/07/2023.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração